

assignada em sessão ordinaria do dia quinze de No-
vembro de 1891. — Em tempo declarou que Sr. Ro-
drigo Alves e Vaqueira, indicou que fosse mudado
para outro lugar o deposito de lixo, visto que o
actual prejudica a saúde publica, devido, digo, pu-
blica, por estar muito perto da cidade.

Approvada unanimemente e nomeada uma Com-
missão composta dos Intendentes Sr. Ernesto Fer-
reira Couto e o autor da indicação para exami-
nar e escolher o lugar mais appropriado. —

Em seguida, feita sem discussão esta acta foi appro-
vada e assignada em sessão ordinaria do dia 15
de Novembro de 1891. Eu, José Antonio d'Almeida
Silveira, Secretario, a escrevi. —

Adolpho A. e Vazq Varconcellos
Tiberio d'Almeida

~~J. A. Michelt~~
Rodrigo Alves e Vaqueira
Alcides Sampaio
Augusto Antonio. +

Intendencia Municipal.

Sessão ordinaria do dia 15 de Novembro de 1891.

Presidencia do Sr. Dr. Adolpho Vazq.

nos quinze dias do mez de Novembro de mil e cento e
noventa e um, nesta cidade de Piracicaba, no Paço da
Intendencia Municipal, ao meio dia, presentes os Sr.
Intendentes Dr. Adolpho Alberto Vazq de Varconcellos - Pre-
sidente, Dr. Tiburcio Lopes de Almeida, José Adolpho Michelt,
Rodrigo Alves e Vaqueira, João Manoel de Moraes Sampaio

Sampaio, Commandador Miguel Antonio Gonçalves d'Almada, deixando de comparecer por estarem ausentes da cidade, Sr. Joaquim Rodrigues do Amaral e Ermito Fúrcia Couto, havendo numero legal o Sr. Dr. Presidente, declarou aberta a sessão.

É approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Expediente.

Officio do Sr. Dr. Presidente do Estado, communicando, para os devidos fins, que por acto de nove do corrente mez, ecomou, a pedido, o cidadão Antonio Morato de Baratto do cargo de membro deste Conselho de Intendencia. — Intendida.

Outro do mesmo, de 4 do corrente, recommendando que, lhe sejam prestadas as informações a cerca do pedido do Bacharel Henrique Barbosa e Dr. Estayimiano Barbosa de Baratto, para explorarem petroleo nesta Comarca e na de Itaraguara. — Fornecão-se as informações pedidas.

Do Sr. Director do Collegio - Azuara, communicando em resposta ao de 4 do corrente, que pode admitir no seu internato, em Janeiro proximo, quatro alumnos, dos que tem de ser educados, no seu Collegio, sob a protecção desta Intendencia. — Officie-se ao Conselho de Instrucção publica para offerecer a esta Intendencia uma lista dos alumnos que mais se distinguirem nas escolas publicas a fim de serem escollidos os quatro que devem se educar no Collegio Azuara. —

Circular.

Do Sr. Engenheiro Manoel de Albuquerque, chefe da primeira Secção das Obras publicas deste Estado, de 3 do corrente, pedindo informações a cerca do desmatamento desta cidade e seu municipio, a fim de elaborar um quadro. — A' Commissão de Obras publicas para dar as informações pedidas.

Requerimentos.

Do Sr. Narciso José Ferreira, cirurgião dentista, pedindo

pedindo relaxação da multa. — Retornado da multa pagou o imposto para poder continuar a exercer sua profissão nesta cidade.

Do Sr. Joaquim Augusto d'Aguiar, empresário da iluminação pública, pedindo relaxação das multas que lhe foram impostas pelos fiscaes, no mez findo. — Com informações dos fiscaes, deu a Intendencia o seguinte despacho: Fica relaxado da metade das multas impostas, contra os votos dos Srs. Michélet e Vaqueira que opinaram pelo indeferimento.

Do Sr. Francisco Bruno do Amaral e Francisco Antonio de Talidos, pedindo concessão de serviduras perpetuas no Cemitério Municipal, pagando os supplicantes os respectivos impostos. — Concedidas.

Do Sr. Lourenço Leite da Guina, fazendo igual pedido para o Professor José Romão Leite Prestes, requer isenção do imposto. — Concedida, com isenção dos direitos municipais.

Do Sr. Francisco Lavitola, por seu procurador, pedindo ampliação do prazo que lhe foi concedido, pelo menos até quinze annos, para o estabelecimento de uma empresa funeraria nesta cidade. — Posto em discussão o requerimento, tomaram parte na discussão todos os Srs. Intendentes, sendo convidado o petheionario, este explicou minuciosamente as clausulas de sua proposta e o motivo que lhe fez requerer a ampliação do prazo. Finalmente ficou resolvido o seguinte: Conceder a prorrogação do prazo de cinco para quinze annos, mediante as seguintes condições:

Reducção dos canos de primeira classe á cem milreis, computancia para a Intendencia de rever de cinco em cinco annos ás tabellas da empresa, podendo alteral-as até vinte por cento para mais ou para menos conforme a circumstancia da occasião, contra os votos dos Srs. Michélet e Vaqueira que votaram contra o prazo pedido

perdido, tudo expirados pelo prazo de dez annos, e os canyões de 200x000 á 150x000.

Pareceres.

Sobre o requerimento do Sr. José Botto de Albuquerque em que pede permissão para continuar na praça do Mercado, um Chapel, deo a Commissão de Obras publicas o seguinte parecer:

«Opinamos pelo deferimento da petição, sob condição do supplicante ter privilegio por doze annos para o uso e gozo de dois chalets, conforme as clausulas estipuladas; sendo a area comprehendida entre os pilares centrais dos muros lateraes do Mercado; ficando a fiscalização das obras a cargo do zelador das obras publicas. Piacicaba, 14 de Novembro de 1891. Titulo d'Officiado. Moraes Samprai». - Approvado unanimemente o parecer da Commissão.

Sobre as propostas dos Srs. Augusto Henrique de Carvalho Cintra e Luiz Antonio d'Almeida para a condução de carnes vendidas do Matadouro Municipal aos açougues, deo a Commissão respectiva o seguinte parecer:

«A Commissão do Matadouro, tendo examinado as propostas de Augusto Henrique de Carvalho Cintra, e de Luiz Antonio d'Almeida, nas quaes propoe-se o 1.º a conduzir as carnes vendidas do Matadouro para os açougues em carroças fechadas a dois mil e quinhentos por cabeça de gado vacum, e mil e quinhentos pelos de suino; e o 2.º a dois mil e trezentos pelos de gado, e mil trezentos pelos das de suino; e de parecer que seja acceita a do segundo proponente por ser mais vantajosa em preço; pagando os mareantes de gado a cinco milreis e os porcos a dois mil e quinhentos por cabeça ao cofre municipal, a fim de não ser prejudicado, digo, não ser este prejudicado com o pagamento ao empresario acima; ficando Sr. Presidente da Intendencia autorizado a fazer o contracto de accordo com a proposta de Luiz Antonio d'Almeida. Piacicaba, 14 de Novembro de 1891. Ellyguel Antonio. J. A. Michel». - Approvado de conformidade com o parecer da

-da Commissão, ficando o Presidente encarregado de lavrar o contracto e providenciar sobre as multas.

Informações.

Do Sr. Fiscal do Norte, sobre a representação dos moradores do Bairro do - Tanquinho:

« Ilmos. Srs. Dr. Presidente e Mús. Elencos da Intendência Municipal. Em cumprimento do contracto na representação feita a esta Intendência, pelos moradores do Bairro - Tanquinho, informo a V. Sas. o seguinte: Fui ao referido Bairro do Tanquinho e encontrei um carreador que parte do sítio de Fogaça a estrada de São Claro passando, digo, Rio Claro, passando por terras de D. Estevão Estevães de Nello, informando-me de alguns moradores do mesmo Bairro, disseram-me que Fogaça comprara ali um sítio ha nove mezes e cercou com cerca de arame onde faz parte da cerca de seu pasto; que nesse carreador passavam algumas pessoas quando era de outros donos esse sítio e ser em commun com a fazenda da mesma D. Estevão de Nello a qual servia-se para fuchar madeiras, e Fogaça não precisando do caminho fectou-o. Piaçicaba, 1.º de Novembro de 1891. O Fiscal do Norte - Jai Elias de Camargo Salles. - A' vista das informações do Fiscal, informado.

O Sr. Dr. Presidente, informou que realizou a compra da chacara para Lazaretto desta cidade, pela quantia de dois contos de reis, conforme havia sido autorizado.

O Sr. Dr. Tibério d'Almeida apresentou um quadro demonstrativo do serviço Vaccinico, sob sua direcção, desde o dia oito do mez findo até o dia, digo, desde o dia 11 do mez findo até o dia oito do corrente mez.

Indicações.

« Indico que se exija do Helador do Comiteo Municipal, uma estatística mensal dos cadaveres internados com declaração: do sup., estado, nacionalidade, idade e me

estatísticas, para ser publicado pela imprensa; assim como que por in-
 termedió do Juiz de Paz e supletivo escrivão, forneça á Intendência
 uma estatística mensal dos nascimentos e casamentos, para o
 mesmo fim. Sala da Intendência Municipal de Pinacaba, 15 de
 Novembro de 1891. Tiberio d' Almeida. - Approvada unanimem-
 mente. O Sr. Dr. Presidente, indicou que fosse consignada
 na acta da sessão de hoje um voto de pesar pela expuração do
 Intendente Sr. Antonio Elvato de Carvalho attento os bons ser-
 vicos que prestava ao municipio. - Approvada unanimemente.
 Pelo mesmo Sr. Dr. Presidente, foi ainda indicado que se lan-
 casse na mesma acta um voto de louvor ao Intendente Sr.
 Dr. Tiberio d' Almeida, pelo servico vaccinico que prestou gra-
 tuitamente á municipalidade. - Approvada unanimemente.
 O Sr. Dr. Tiberio d' Almeida, propoz que se consignasse na
 mesma acta um voto de louvor ao Sr. Luiz Vicente de Souza
 Pereira, pelo grande interesse que tem tomado pela escola ag-
 rícola nesta cidade. - Approvada unanimemente.
 Pelo mesmo Sr. Dr. Tiberio, foi declarado que em nome do
 Sr. Antonio Abatim Duarte de Abello, concituado negocian-
 te desta praça, offerecia as placas de metal numeradas pa-
 ra mendigos desta cidade. - A Intendencia recebendo a
 offerta mandou agradecer ao offerente e ordenou que fossem
 remetidas ao Sr. Delegado de Policia para fazer a substituição.

Esta Intendencia por iniciativa de seu Presidente, consi-
 derando que as condições com que havia sido concedido o
 terreno perdido pela associação que trata de construir nesta
 cidade um predio para Collegio de meninos, eram pesadas,
 e querendo facilitar a realisação da idéia, que grandes
 vantagens trará ao municipio, resolveu revogar todas
 aquellas condições, com excepção da que se refere a ser sem-
 pre o predio construido destinado a instrucção; acres-
 centando esta: de no caso de dissolver-se a associação, equi-
 rerem os seus membros vender o predio e todas as bem-

benefiteiras construídas no terreno concedido, ter a Intendencia preferencia a qualquer outro comprador, devendo o preço da venda, no caso de ser compradora a Intendencia ser determinado por dois avaliadores, sendo um por cada uma das partes, vigorando sempre estas mesmas clausulas, no caso de transferencia para terceira.

Sr. Dr. Presidente, informo que já está alugada a casa para alojamento de imigrantes, porém que ainda não foi entregue, por ainda estar occupada pelos Utamatos, tendo sido o contracto combinado nos seguintes termos: aluguel a trinta milreis mensaes, correndo por conta da Intendencia alguns conventos necessarios.

Approvado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. Presidente, declarou em errada a sessão, de que eu, José Antonio d'Oliveira Silveira, Licentado, lavrei esta acta que lida e posta em discussão é approvada e assignada.

Attesto A. V. em 11 de Novembro de 1850
Tiberio Lopes d'Almeida
Ernesto Ferreira Coelho
José Adolpho e Michel
João Carlos de Moraes Pennaf.
Miguel Antonio.